



ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCROS Nº 1 E Nº 3) E ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 2 PROPOSTA TÉCNICA (VIA IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA), REFERENTES AO PROCESSO Nº 030/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2019
PROCESSO Nº: 030/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 18/06/2019, às 14 horas, reuniram-se, em Sessão Pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Aparecida Antônia Resende Oliveira - 2ª Secretária e Sra. Fabiana Nunes Utsch - Membro, nomeados pela Portaria nº 51 de 02 de maio de 2019, para cotejar as **vias não identificadas (invólucro de nº 01)** Plano de Comunicação Publicitária, com as **vias identificadas (invólucros nº 02)** Plano de Comunicação Publicitária, conforme planilha elaborada com as pontuações atribuídas a cada quesito de proposta técnica realizada pela subcomissão Técnica, em referência aos invólucros de nº 01 e nº 03, e proclamar o resultado geral do julgamento das propostas Técnicas, dos atos referentes à Concorrência Nº 001/2019, Processo Nº 030/2019, cujo objeto Contratação de uma Agência para **prestação de serviços de publicidade**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes leis e normas: **a)** normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei 4.680/1965; Código de Auto-regulamentação Publicitária, de 1978; Normas-Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); Demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de Publicidade e aos serviços a serem contratados; **b)** Lei Federal 8.666/1993; **c)** Lei Complementar Federal 123/2006; **d)** Normas constantes deste Edital. O aviso de licitação do Edital Concorrência Nº 001/2019, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 28 de março de 2019, disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo. Compareceram à reunião os representantes das seguintes licitantes:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
WHO PUBLICIDADE EIRELI	31.447.202.0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: SÓCIO PROPRIETÁRIO	CPF:
BRUNO SILVA BERNARDES	047.600.836-00



EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	17.489.954.0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORA	CPF:
JANE KARINE XAVIER	035.790.956-92

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal de Nova Lima/MG constatou que não houve alteração dos representantes das empresas, neste ato. Em prosseguimento os membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a representante das licitantes Sra. JANE KARINE XAVIER realizaram a conferência dos lacres dos envelopes de N° 02, destinados as *Vias Identificadas do Plano de Comunicação*, constatando que estes se encontram inviolados. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que a Subcomissão Técnica havia concluído os seus trabalhos, tendo enviado à Comissão Permanente Licitação os resultados do julgamento dos quesitos, as planilhas com as pontuações e as justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso, dando ciência aos presentes através de vistos acostados no mesmo. Em seguida a CPL deu início à **abertura dos invólucros de N° 2** Proposta Técnica: (via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), a fim de se promover o cotejo entre as vias identificadas e as vias não identificadas (invólucros de N° 1) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria, de forma a permitir, desta maneira, o cálculo da Pontuação Técnica e da Nota Técnica de cada licitante. Após a verificação do lacre dos invólucros de N° 2 pelos membros da CPL e Representante das licitantes, foram os mesmos abertos, um a um, e todo o seu conteúdo foi rubricado pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante das licitantes. Em seguida, ao cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, tendo sido identificada a autoria dos referidos Planos conforme quadro abaixo:

QUADRO I

CAMPANHA	AUTORIA
CAMPANHA 01	BRASIL 84 PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.
CAMPANHA 02	WHO PUBLICIDADE EIRELLI
CAMPANHA 03	FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI
CAMPANHA 04	CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Em seguida, de acordo com a identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária, conforme o Quadro I acima, bem como as informações enviadas pela

Subcomissão Técnica, a CPL elaborou a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, conforme tabelas anexas a esta ata. Após, foi realizado o cálculo da pontuação técnica de cada licitante, conforme quadro, abaixo:

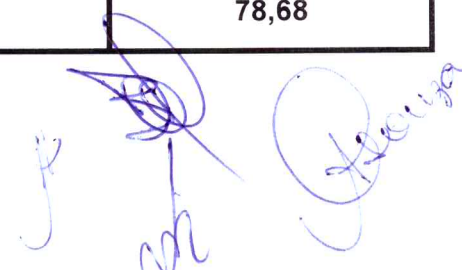
QUADRO II

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA (Invólucro 1)	PONTUAÇÃO TÉCNICA (Invólucro 3)	PONTUAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
BRASIL 84 PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.	49,75	32,43	82,18	Classificada
WHO PUBLICIDADE EIRELLI	61,35	32,35	93,70	Classificada
FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI	48,36	30,32	78,68	Classificada
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	48,19	31,69	79,88	Classificada

Todas as licitantes que compõem o quadro de pontuação foram declaradas classificadas, por terem cumprido as disposições exigidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação, então, passou ao cálculo das Notas Técnicas das licitantes classificadas as quais foram registradas no quadro seguinte, por ordem de classificação:

QUADRO III

ORDEM	LICITANTE	NOTA TÉCNICA
1ª	WHO PUBLICIDADE EIRELLI	93,70
2ª	BRASIL 84 PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.	82,18
3ª	CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	79,88
4ª	FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI	78,68



Tendo em vista o registro nesta ata das propostas classificadas e da ordem de classificação de cada uma delas, conforme quadros acima, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou o resultado do julgamento geral das propostas técnicas. Em seguida o Presidente da CPL indagou aos presentes se havia alguma observação a ser feita, a representante da empresa BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME, Sra. Jane Karine Xavier faz constar que irá entrar com recurso ao julgamento das propostas técnicas, passando a contar prazo recursal a partir da presente. Por fim, os membros da Comissão Permanente de Licitação informaram aos presentes que convocará as licitantes, para ciência da data e horário da próxima Sessão em prosseguimento ao certame, através de publicação no site Oficial do Legislativo, no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como através de publicação no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para a Sessão Pública de abertura dos invólucros de N° 04 (Proposta de Preços), após julgamento dos recursos que porventura forem apresentados. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação declararam encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a ata, que após lida, rubricada e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa **Who Publicidade Eireli** _____

Representante da Empresa **Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda. - ME** _____

Jane Karine Xavier